

Portaria nº 048/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

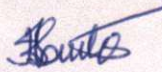
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** ao servidor José Francisco da Silva Segundo, matrícula funcional nº 53.192, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Pedreiro, Símbolo N-XII-E**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Institucional, nos termos no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Teresa Francisca Pina Dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria Nº 003/2021/GP

Escada-PE, 01 de setembro de 2021.